



ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez e trinta horas, a agente de contratação e Comissão designada por força do Decreto n. 114/2021, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, NOVO SEM USO, PARA SER INSTALADO EM ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.**

Conforma consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS EIRELI**, conforme discriminado a seguir:

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA
1	07	Unid.	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$: 1.800,00
2	04	Unid.	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$: 2.500,00

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	07	Unid.	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$: 1.800,00	R\$ 12.600,00
2	04	Unid.	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$: 2.500,00	R\$ 10.000,00
R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscientos reais)					

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **"Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.



ESTADO DO TOCANTINS
SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM:2021/204



SÃO VALÉRIO/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021

Eleonice Bastos

Agente de Contratação
Decreto nº114/2021

MEMBRO 1º

Vania da Costa Leite

MEMBRO 2º

Paulo Divino de Araújo Reis

MEMBRO 3º